



CEFET-MG
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIVISÃO DE CONCURSOS
PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO
ATA DA PROVA ESCRITA

Aos 26 dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove a Comissão Examinadora da (s) Disciplina (s) de Gestão de Sistemas de Informações Gerenciais; Gestão de Projetos; Administração da Produção; Gestão da Qualidade reuniu-se no Campus II do CEFET/MG, na cidade de Belo Horizonte, para fazer a avaliação da prova escrita dos candidatos, de acordo com o que fixa o Edital nº 78 de 06 de Agosto de 2019. Realizadas as correções, cada membro da Comissão atribuiu os pontos devidos e calcularam-se as notas, obtendo-se o seguinte resultado, com o mínimo de 60 pontos para aprovação:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
228	Bruno Costa Chaves	77,14
224	Miki Sangawa	71,43
006	Marcelo Azevedo Moreira	60,00
211	Telma Patricia de Moraes Santos	48,57
160	Vladimir Alexei Rodrigues Rocha	41,43
210	Raquel Andrade de Paula	05,71

Ficam convocados para entrevista os seguintes candidatos:

CONVOCADOS PARA ENTREVISTAS APÓS PROVA ESCRITA

Área de conhecimento	Nome	Situação	Data e Hora da entrevista
Gestão de Sistemas de Informações Gerenciais; Gestão de Projetos; Administração da Produção; Gestão da Qualidade	Bruno Costa Chaves	CLASSIFICADO	28.08.2019 - 15:00hs – DCSA
	Miki Sangawa	CLASSIFICADO	28.08.2019 - 15:30hs – DCSA
	Marcelo Azevedo Moreira	CLASSIFICADO	28.08.2019 - 16:00hs – DCSA

Local da Entrevista:

- Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA
- CEFET-MG – CAMPUS II
- Av. Amazonas 7675 - Nova Gameleira - Belo Horizonte – MG
- Prédio Principal – 2º Andar

ENTREVISTA

Informações Importantes:

1. Os candidatos devem apresentar a documentação que comprove as informações apresentadas no currículo Lattes, sob pena de desclassificação. Nenhum documento ficará com a banca, por isso, não será necessário Xerox ou qualquer tipo de autenticação.
2. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
3. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino com o termo FAZ JUS AO TÍTULO ou expressão análoga.
4. Candidatos que atuaram/atuam como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no biênio 2017/2019 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2020/2022. Em caso de dúvidas, consulte a Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
5. O regime de contratação poderá ser de 20(vinte) ou 40(quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extra-classe, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
6. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas.

Nada mais havendo a tratar a Comissão Examinadora lavrou a presente ata que vai assinada por todos os membros da comissão examinadora.

Prof. Paulo Fernandes Sanches Junior (Presidente)

Assinatura: _____

Profa. Rafaella de Souza Henriques

Assinatura: _____

Profa. Vera de Sales Martins

Assinatura: _____

Belo Horizonte, 26 de Agosto de 2019